



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 732/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução TSE 21.009/2002, bem como o constante na Tabela do Judiciário Estadual, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Dra. KARINE UNES SPINELLI BASTOS, Juíza Eleitoral da 79ª ZE da Comarca de Fazenda Nova-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 120ª ZE, com sede na Comarca de ISRAELÂNDIA-GO, no período de 26.09 a 12.11.2011, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 27 de setembro de 2011.

Desembargador **Rogério Arédio Ferreira**  
Presidente